



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PALMA / MG

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA O
ABRIGO INSTITUCIONAL LIS ROCHA DE PAULA Nº 01/2026

Considerando a necessidade de assegurar o funcionamento regular do Serviço de Acolhimento Institucional mantido pelo Município, Abrigo Lis Rocha de Paula, criado pela Lei nº 1.907, de 12 de agosto de 2026;

Considerando a existência de determinação judicial relacionada ao funcionamento e à regularização do Serviço de Acolhimento Institucional, impondo ao Município a adoção das providências necessárias à adequada estruturação do serviço – Processo nº 5000269-269-34.2024.8.13.0467.

Considerando que o Serviço de Acolhimento Institucional integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando que a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS estabelece a necessidade de composição de equipe de referência para os serviços socioassistenciais de alta complexidade, contemplando, entre os profissionais de referência, o Assistente Social ;

Considerando que o Assistente Social exerce função essencial no acompanhamento socioassistencial dos usuários do serviço, na elaboração de estudos e relatórios, acompanhamento dos vínculos familiares e comunitários, articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, encaminhamentos, acompanhamento dos planos individuais de atendimento e demais providências necessárias à garantia de direitos;

Considerando que a ausência de profissional de Serviço Social compromete a adequada composição da equipe técnica e pode prejudicar a continuidade, a regularidade e a qualidade do serviço de acolhimento;



PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE PALMA / MG

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

Considerando que a Assistência Social constitui direito do cidadão e dever do Estado, tendo entre seus objetivos a proteção social, a redução de danos, a prevenção da incidência de riscos e a proteção da infância e da adolescência;

Considerando, ainda, que a continuidade do serviço de acolhimento é medida diretamente relacionada à proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, não sendo admissível a interrupção ou funcionamento inadequado do serviço por ausência de profissional integrante da equipe técnica;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, interesse público, celeridade, razoabilidade, proporcionalidade e continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de adoção de providências administrativas imediatas para evitar prejuízos aos usuários do serviço e assegurar o cumprimento das determinações judiciais existentes;

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, casado, analista de marketing e economista, inscrito no CPF sob nº. 089.298.726 03, portados da Carteira de Identidade MG 15472241, expedida pelo SSP/MG, com gabinete situado na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº. 26, centro, em Palma/MG, CEP. 36.750-000, Prefeito Municipal de Palma, Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL**, para a contratação temporária de assistente social para atender as necessidades urgentes por tratar-se de serviço imprescindível ao funcionamento do Serviço de Acolhimento, o que configura situação de emergência, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PALMA / MG

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

1.1. O edital de abertura do chamamento público emergencial será publicado no Mural Oficial e será disponibilizado no site <https://www.santaterezinha.sc.gov.br/>.

1.2. O presente chamamento público temporário destina-se à admissão em caráter temporário até que se realize outra forma de contratação, será por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindindo nos termos da Legislação Municipal.

2. LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

2.1. As inscrições serão recebidas mediante entrega da ficha de inscrição e das documentações exigidas na mesma, dirigida a Secretaria Municipal de Assistência Social de Palma-MG, no período de 28 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, no horário das 09h:00min às 11h:00min e das 11h:00min às 15h00min.

2.2. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3. Dos cargos e requisitos:

Nº de Vagas	Cargo	Habilitação necessária	Carga Horária	Vencimento Inicial
01 vaga	Assistente Social	Graduação em Assistência Social	20horas	R\$2.104,05

3. CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO:

3.1) Títulos;

Critério para apuração dos pontos:



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PALMA / MG**

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

1- Maior tempo de experiência comprovada de atuação na área (serviços em acolhimento institucional de crianças e adolescentes) declaração da instituição trabalhada com carimbo do representante da instituição;

2 - Maior formação na área;

3 – Maior idade;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção.

O presente chamamento público temporário destina-se à admissão em caráter temporário para até que se realize outra forma de contratação, será por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O prazo de contratação será estipulado no momento da contratação, bem como a jornada de trabalho, atendendo o interesse público.

Secretaria de Assistência Social do Município de Palma - MG.

Palma (MG), em 24 de setembro de 2026.

JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929872
603

Assinado de forma digital por
JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929872603
Data: 2026.09.24 15:02:19 -03'00'

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES,

Prefeito Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 24/09/2026
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO**



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PALMA / MG

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Inscrição nº	
Cargo	
Nome do Candidato	
Telefone para contato	
Email para contato	

Documentos apresentados:

	Cópia de documento de identidade oficial, com foto, sendo aceito: carteira de identidade, expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de classe que, por força de lei federal, certificado de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação;
	Cópia do CPF;
	Comprovante de experiência profissional na área de atuação;
	Comprovante de Curso de Graduação;
	Registro no Conselho Regional competente;
	Prova de quitação das obrigações militares (masculino);
	Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral obtida junto ao site www.tse.jus.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que não possuo impedimento legal para o exercício de função pública, bem como que as informações disponibilizadas e os documentos apresentados são verdadeiros, bem como que tenho ciência das normas que regulamentam o presente Edital e assumo o compromisso de aceitar todas as condições estabelecidas.

Palma (MG), _____ de setembro de 2026.

Assinatura do Candidato



PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE PALMA / MG

CNPJ n.º 17.734.906/0001-32

Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Centro, Palma/MG

CEP: 36.750-000

Administração 2025/2028

Comprovante de Inscrição:

Número da inscrição: _____

Servidor responsável: _____

Documentos apresentados: () RG () CPF () comprovante de experiência profissional, () comprovante de curso de graduação, () Registro no Conselho competente, () quitação de obrigações militares, () título de eleitor e prova de quitação eleitoral, () outros.

Observações:
